**Ata nº 09/2024**

**Conselho deliberativo e fiscal**

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro de Jóia-RS, reuniram-se, às 17 horas 30 min, os integrantes do conselho deliberativo e fiscal do FAPS juntamente com os gestores em reunião ordinária para tratar de assuntos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor. Estavam presentes, do Conselho Fiscal: Sandra Regina de Lima e Rosana Aparecida Maboni Sansonovicz; do conselho deliberativo: Orlando Carvalho Pinto, Jacson Adão Pinheiro, Cátia Cristina Padilha Muller, Elton Burgin, Luciana Porciúncula, e a gestora financeira Leonara de Jesus e o gestor previdenciário Jolair Quevedo. Dando início a reunião o presidente Orlando Pinto coloca sobre o requerimento de afastamento das atividades do conselho deliberativo do membro Fabio Reis da Silva, comunicando a todos na presente reunião. Na continuidade o gestor previdenciário Jolair Quevedo faz o relato dos assuntos pertinentes as aposentadorias dos servidores realizadas neste mês e para o mês de setembro (previsão). Coloca ainda sobre a compensação previdenciária que o FAPS terá que pagar ao RGPS referente a quatro servidores, que está sendo a finalizada a análise e o valor equivale a R$65.000,00 de fluxo acumulado. Será oficiado o senhor prefeito municipal acerca da elaboração de pensão devido ao falecimento do servidor inativo João Farias de Farias, sendo que foi verificado que a partir da aposentadoria do mesmo no ano de 2015, a indenização permaneceu incluso na folha de pagamento e o valor mensal não foi repassado ao FAPS. Foi solicitado pelo gestor do FAPS dois cursos no dia 26 de setembro (curso DPM: acumulação de benefícios e pensão por morte: o cálculo do benefício e a aplicação das regras de acumulação) e 27 de setembro (curso DPM: comprovação do tempo e da base de cálculo de contribuição: a CTC e demais documentos a serem emitidos pelo município) de 2024, os membros do conselho deliberativo e fiscal concordam por unanimidade. No decorrer da reunião o conselheiro Jacson coloca a preocupação sobre a PEC 66/2023, que se refere a reforma da previdência nos municípios, e nos do município de Jóia, precisamos fazer a reforma. A gestora financeira trouxe os demonstrativos das aplicações financeiras do FAPS, as conciliações bancárias e os resultados obtidos no mês, e ainda um levantamento referente as receitas recebidas e elegíveis e as despesas liquidadas por competência com o resultado gerado para conhecimento dos conselheiros, e notificação junto ao Controle Interno Municipal e Prefeito Municipal para acompanhamento da situação financeira do Fundo e tomada de decisão, caso julgar necessário. Informou ainda que os repasses do Executivo municipal encontram-se em dia junto ao fundo, e que o demonstrativo DAIR referente a Junho já foi entregue a Secretaria de Previdência enquanto o DIPR está em andamento para ser entregue até o fim deste mês. Foi solicitado a compra do curso para realização da prova do CP10, para renovação da certificação dos membros, que foi aprovado por todos. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18horas 30 min, na qual lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.